



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 019/2017

Que dispõe sobre designação de gestor de contas bancárias e ordenador de despesas relativas ao Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pör Lei.

Considerando as disposições conforme consta no artigo 8º, inciso V da Lei Municipal nº 1.041/96.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Designar a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, como gestora e ordenadora de despesas, responsável pelas contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art.2º - Fica a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho autorizada em conjunto com o Prefeito Municipal e Secretário de Finanças a assinar cheques e processos de despesas.

Art.3º - Os processos de pagamento relativo ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho serão autorizados pela Secretária Municipal de Saúde, que assinará em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art.4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal